

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA**

**PROC. 3313/08
P.L.L. 0137/08**

Parecer Prévio

Denomina Bairro Jardim Isabel uma área do território urbano do Município de Porto Alegre e altera o inc. LIII do art. 2º da Lei nº 2022, de 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, que dá denominação aos bairros de Porto Alegre, alterando a delimitação do bairro Ipanema.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo nº 3313/08, projeto de Resolução nº 137/08, que denomina Bairro Jardim Isabel uma área do território urbano do Município de Porto Alegre e altera o inc. LIII do art. 2º da Lei nº 2022, de 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, que dá denominação aos bairros de Porto Alegre, alterando a delimitação do bairro Ipanema.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer.

Em 05.08.2008.

MARION HUF MARRONE ALIMENA

OAB/RS 12.281

PROCURADORA-GERAL